PORTARIA N.º 1269 - S, de 18 de Dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de SILVIA PAULA PEREIRA AZEVEDO, Inspetor Penitenciário -DT, NF. 3525384 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 18/12/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça **Protocolo 634538**

PORTARIA Nº 1.188-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui e regulamenta o Comitê Intersetorial de Atenção às Mulheres Presas e Egressas no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - PNAMPE, que expressa necessidade de os órgãos estaduais de administração prisional constituírem comissões intersetoriais específicas para tratar dos assuntos relacionados às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional.

CONSIDERANDO a necessidade de atuação em conjunto para melhor compreender, refletir e sensibilizar outros atores quanto às especificidades da mulher na execução penal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Intersetorial de Atenção às Mulheres Presas e Egressas para elaborar e acompanhar a execução de ações ligadas à Política Nacional de Atenção às Mulheres Presas e Egressas no âmbito do Estado de Espírito Santo.

Art. 2º. Designar os servidores nominados para compor o referido comitê:

I - Presidente:

Graciele Sonegheti Fraga;

II - Vice-presidente:

Roberta Pereira Oliveira Monfardini;

III - Secretária:

Kamille da Silva de Assis;

IV - Representante da Subgerência de Educação:Silvia Moreira Franco Garcia;

V - Representante da Gerência de Tecnologia e Informação: Samira Abu Ali;

VI - Coordenadora do Grupo de Trabalho Interconfessional do

Sistema Prisional:

Maria Jovelina Debona:

VII - Representante da Gerência de Saúde do Sistema Penal:

Érika do Nascimento Bianchi;

VIII - Representante da Subgerência de Trabalho: Karina de Oliveira do Amaral Vieira; IX - Representante do Escritório Social:

Lisie Mendes Duarte:

X - Representante do Psicossocial:

Vinicius Guiasnki Marcelino:

XI - Representante do Programa de Humanização da Gestão Penitenciária:

Vinicius Nogueira do Nascimento; XII - Especialista em Desenvolvimento Humano e Social: Gleice Soares Paixão;

XIII - Representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo:

Luciana Gomes Ferreira de Andrade;

XIV - Representante da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Keyla Marconi da Rocha Leite;

XV - Subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos: Juliane de Araujo Barroso;

XVI - Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo:

Maria José Marcondes Pimenta;

XVII - Representante da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Rosimery Rosa Silva Ribeiro;

XVIII - Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Cleanice Ramalho do Valle;

XIX - Representante do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais:

Déborah Sabará.

Art. 3º. A coordenação do Comitê será exercida pela presidente e pela vice-presidente do Comitê.

Art. 4°. O Comitê realizará reuniões trimestrais, podendo ser convocada reunião extraordinária pela coordenação, e deverá apresentar regularmente:

I - Plano de Trabalho de suas atividades com metas e prazos; e

II - Relatórios anuais de avaliação de cumprimento da PNAMPE, com sugestões de aperfeiçoamento de sua implementação.

Art. 5°. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê especialistas e representantes de outros órgãos federais e estaduais com atribuições relacionadas à PNAMPE.

Art. 6°. A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça **Protocolo 634567**

PORTARIA Nº 1272-S, de 18 de Dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER LUIZ FELIPE а SANTOS, NF. DOS SOARES 4319494, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. OC-01, localizado no(a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 21/12/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA Protocolo 634697

PORTARIA Nº 1271-S, de 18 de Dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a DIEGO RODRIGUES SPINDOLA, NF. 3242021, Assessor Técnico, Ref. QC-02, localizado no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 15/12/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA Protocolo 634698

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 114/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 009/2020 - SESP.

PROCESSO N.º 2020-MF5FN
CONTRATANTE: SECRETARIA DE

ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: MARIA ODALEA
GUERRA CO - L2 COMERCIAL
EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de ferramentas, suprimentos e equipamentos para o serviço de

manutenção preventiva e corretiva nos computadores e ativos de rede da SFIUS

VALOR UNITÁRIO:

LOTE ÚNICO - Item 2: R\$ 20,00; LOTE ÚNICO - Item 3: R\$ 27,38; LOTE ÚNICO - Item 4: R\$ 38,54; LOTE ÚNICO- Item 5: R\$ 139,00; LOTE ÚNICO- Item 10: R\$ 26,55; LOTE ÚNICO- Item 12: R\$ 19,07; LOTE ÚNICO- Item 13: R\$ 1,02; LOTE ÚNICO- Item 14: R\$ 20,22; LOTE ÚNICO- Item 16: R\$ 54,50; LOTE ÚNICO- Item 18: R\$ 18,73.

VALOR TOTAL: R\$ 18.717,36.

Vitoria/ES, 16 dezembro de 2020.

SILVANIO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE

Protocolo 634335

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2020 DE 18/12/2020.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006.

Considerando o recesso da Justiça, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Considerando que muitos dos processos administrativos que tramitam perante esta Autarquia são acompanhados por advogados. Considerando a transição para a nova Sede, a qual se dará no decorrer dos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos para apresentação de defesa administrativa/ impugnação, recursos e realização de audiências de conciliação, no período de 21/12/2020 a 20/01/2021, na Sede do PROCON/ES.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público em geral, no período de 21/12/2020 a 08/01/2021.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE Diretor Presidente Protocolo 634445

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

Resumo de Termo de Doação nº 044/2020

Processo nº: 74035665

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município d Pancas.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar:

